

DECRETO Nº 1239 DE 17 DE MAIO DE 2022

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
222	02.01.11.00.10.302.0009.11.2.154.3.3.90.39.00.00	155	3.300,00
284	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.30.00.00	106	48.700,00
286	02.01.13.00.12.361.0010.06.2.111.3.3.90.39.00.00	106	20.400,00
TOTAL:			72.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 17 de maio de 2022.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito